**LEI COMPLEMENTAR Nº 257 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 27 DE MARÇO DE 2024 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei Complementar nº 01/25 – Processo 4073/25 – Autógrafo 257

**CELIO PEIXOTO DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º -** Os valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024 ficam reajustados em 5,00% (cinco por cento) de acordo com os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, partes integrantes desta Lei Complementar.

**Art. 2º** - A alteração salarial de que trata esta Lei Complementar abrange aposentados e pensionistas a cargo da Municipalidade.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE MARÇO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/17C9-C8C5-1E93-EE4B e informe o código 17C9-C8C5-1E93-EE4B

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17C9-C8C5-1E93-EE4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 26/03/2025 18:05:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/17C9-C8C5-1E93-EE4B